

**NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO
FEDERAL E ESTADUAL PARA A PREFEITURA DE ARACAJU**



**LEI FEDERAL
9.452/1997**

EXERCÍCIO 2025

APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Relatório de notificação de liberação de recursos de convênios pelo Governo Federal e Estadual para o Município de Aracaju no período de 2020 a 2025. Em cumprimento ao artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997.

Aracaju, 31 de Julho de 2025



PREFEITA DE ARACAJU
Emília Corrêa

VICE -PREFEITO
Jose Ricardo Marques

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
Sidney Thiago dos Santos

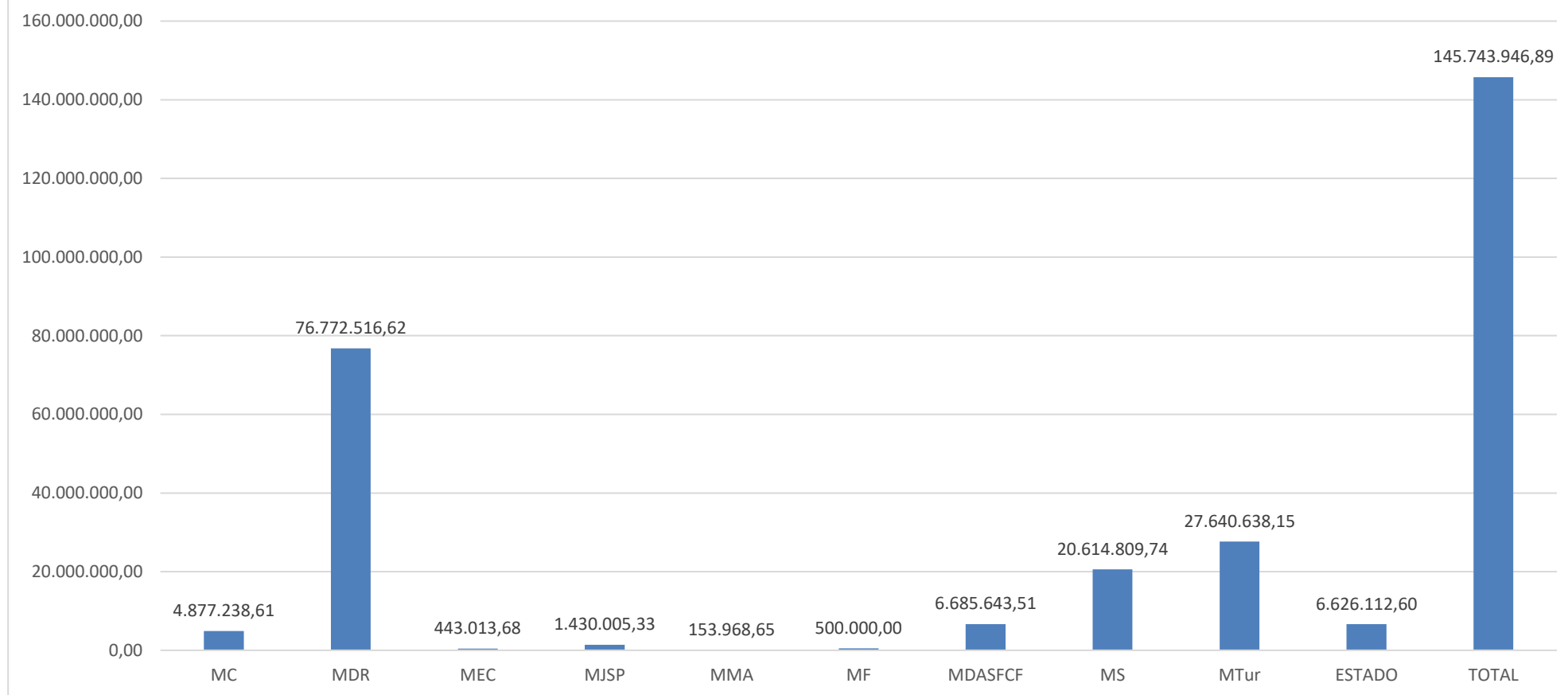
COORD.GERAL DE EXECUC. ORÇ. FINANCEIA
Antonio Silva Rocha

COORD. DE OPERAÇÕES CONTÁBIES
Paula Fonseca Albuquerque

COORD. DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS
Antonio A. de Carvalho Santos



GRÁFICO DA LIBERAÇÃO DE CONVÊNIO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL 2020-2025



FONTE: SEMFAZ-COGOE

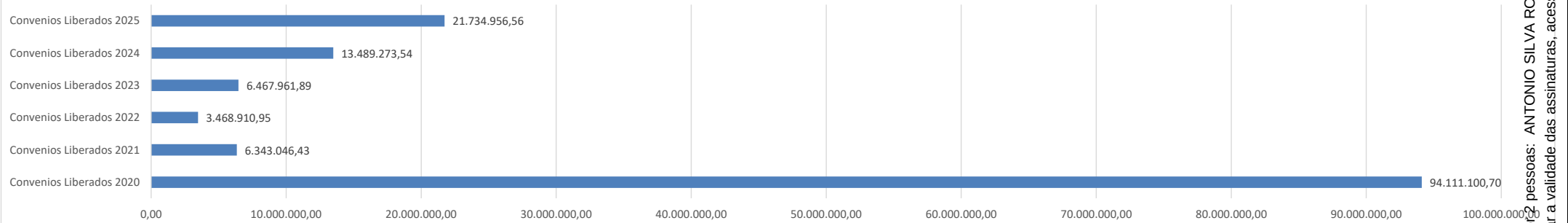
EMIÇÃO: 11/08/2025



CONVÊNIO DA UNIÃO/ESTADO REPASSADO PARA MUNICIPIO DE ARACAJU

	LIBERADO 2020	LIBERADO 2021	LIBERADO 2022	LIBERADO 2023	LIBERADO 2024	EXERCÍCIO 2025													TOTAL
						JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
MAPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MC	3.249.531,41	0,00	1.627.707,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MCTIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MDR	70.991.204,21	5.192.639,37	350.623,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.049,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.049,82	
ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEC	0,00	0,00	0,00	443.013,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MJSP	221.283,00	377.572,77	297.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.535,14	55.957,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.492,74	
MMA	0,00	64.668,65	89.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MF	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MDASFCF	3.451,68	556.097,84	1.941,99	4.524.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	
MRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS	12.361.190,40	152.067,80	101.378,54	0,00	0,00	0,00	8.000.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.173,00	
MTur	7.284.440,00	0,00	1.000.000,00	0,00	7.863.957,15	3.830.747,00	0,00	0,00	3.830.747,00	3.830.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.492.241,00	
CGU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESTADO	0,00	0,00	0,00	1.000.796,21	5.625.316,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	94.111.100,70	6.343.046,43	3.468.910,95	6.467.961,89	13.489.273,54	3.830.747,00	8.000.173,00	0,00	4.068.796,82	3.830.747,00	348.535,14	1.655.957,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.734.956,56	

Gráfico Liberação de Convênio pelo Governo Federal e Estado para Aracaju



FONTE: SEMFAZ-COGOE-F- DADOD EXTRAIDOS DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DA PMA

ATUALIZADO EM 11/08/2025 10h41

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO SILVA ROCHA e DNEY TULLIO DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.azul.com.br/assinaturas e informe o código 2C96-D488-A873-034F



- Cadastro Ente/Entidade
- Programas
- Propostas
- Instrumentos
- Execução
- Cadastros
- Acomp. e Fiscalização
- TCE
- Verificação de Regularidade

[Acesso Livre](#)

54000 - MINISTERIO DO TURISMO

Instrumento 941587

Dados da Proposta

Plano de Trabalho

Requisitos

Projeto Básico/Termo de Referência

Execução Concedente

Execução Conveniente

Prestação de Contas

TCE

Dados

Programas

Participantes

Cadastro de Obras

Modalidade	Contrato de Repasse.			Enviada para mandatária?	Sim	Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI - 2023NS002546
Subtipo do Instrumento	Não possui subtipo						
Situação de Contratação Atual	Normal						
Situação	Em execução						
	Empenhado	sim	Publicação	Publicado			
Código do Instrumento	941587		Número da Proposta		012986/2023		
Número Interno do Órgão	12986/2023						
Número do Processo	129862023						

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal	Decreto n. 6.170/2007
Órgão	54000 - MINISTERIO DO TURISMO
Justificativa	
Caracterização dos interesses recíprocos	Capital Aracaju é o portal de entrada para o turismo de Sergipe, na região turística Polo Costa dos Coqueirais. É um dos 65 destinos indutores de desenvolvimento regional e possui população estimada de 571.149 habitantes (IBGE/2010), 182.163 km², densidade 3.140,65 hab./km², IDH 0,770, e renda per capita R\$ 24.735,91. Dispõe de produtos e atrativos turísticos de qualidade. Ex.: Centro Histórico até as Praias do Litoral Sul; Eventos de notório conhecimento popular como o Forro Caju, etc.
Público alvo	O turistas e visitantes assim como toda a população local de Aracaju e região. A Urbanização da Orla da Coroa do Meio irá transformar as margens do rio em uma área de contemplação com a valorização da paisagem do Rio Sergipe e a utilização do modal ciclistico para o deslocamento entre vários pontos turísticos.
Problema a ser resolvido	A execução do objeto abrange um conjunto de intervenções em locais não alcançados pelo convênio nº 788255/2013. São serviços de pavimentação, iluminação pública, arborização, passeios públicos e ciclovias; implantação de áreas contemplativas, de lazer e esportiva, com equipamentos de academia, bicicletários e áreas verdes com plantio de espécies nativas para desenvolvimento e modernização do fluxo turístico na capital do estado. Latitude: -10.953555 , -37.043826 até -10.943978, -37.045722.
Resultados esperados	A execução do objeto irá proporcionar a utilização do espaço urbano de forma sustentável e contemplação do patrimônio natural que é a paisagem do Rio Sergipe e sua Foz. A orla tem um enorme potencial turístico e será uma nova opção de lazer e turismo sustentável proporcionando a geração de um novo fluxo turístico com o deslocamento do Centro hoteleiro/praias ao Centro comercial/histórico da cidade. Incentivo cicloturismo como experiência para conhecer e se deslocar pontos turísticos de Aracaju.
Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa	A Proposta está em conformidade com as diretrizes do Programa APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA e atende aos critérios de viabilidade, conforme a Portaria nº. 39, de 10.03.2017. Em consonância com o Plano Nacional de Turismo que visa prover os municípios de infraestrutura adequada para expansão da atividade turística e melhoria dos produtos e serviços ofertados. Em acordo com as políticas integradas de investimento visando à melhoria da infraestrutura. Emenda num. 71270011
Categorias	Obras e Serviços de Engenharia
Objeto do Instrumento	Requalificação com construção de infraestrutura na Orla do Rio Sergipe, Bairro Coroa do Meio, no município de Aracaju/SE - 1ª Etapa.
Capacidade Técnica e Gerencial	Em conformidade com o que estabelece ao inciso VII do art. 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016 declaramos que a Prefeitura Municipal de Aracaju/SE possui área gestora dos recursos recebidos por transferência voluntária da União, com atribuições definidas para gestão, celebração, execução e prestação de contas, com lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo. Em tempo informamos que o responsável pelo gerenciamento técnico da obra, servidor efetivo, será o Engenheiro Civil Renan Moreira Sandes inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA com o nº 2702903240

Valor Previsto	R\$ 19.153.735,00
Valor Desembolsado	R\$ 13.407.614,50
Valor a Desembolsar	R\$ 5.746.120,50

Listar Repasses

Página 1 de 1 (4 item(s))

Número Interno	Número da NS	Número da OP	Número da OB	Ug Emitente	Gestão Emitente	Valor	Valor Acerto	Situação	Data de Emissão da OB	Novo CPR
202500000049	2025NS000863	2025OP000049	2025OB000049	540007	00001	R\$ 3.830.747,00	R\$ 0,00	Enviado	20/05/2025	Sim
202500000035	2025NS000624	2025OP000035	2025OB000035	540007	00001	R\$ 3.830.747,00	R\$ 0,00	Enviado	23/04/2025	Sim
202500000007	2025NS000230	2025OP000007	2025OB000007	540007	00001	R\$ 3.830.747,00	R\$ 0,00	Enviado	29/01/2025	Sim
202400000100	2024NS000990	2024OP000100	2024OB000100	540007	00001	R\$ 1.915.373,50	R\$ 0,00	Enviado	25/04/2024	Sim



Sair do Acesso Livre

16/06/2025 12:52-v.1.0.0-b2904568-

Cadastro Ente/Entidade

Programas

Propostas

Instrumentos

Execução

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

TCE

Verificação de Regularidade

Acesso Livre

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

Instrumento 950875

Dados da Proposta

Plano de Trabalho

Requisitos

Projeto Básico/Termo de Referência

Execução Concedente

Execução Conveniente

Prestação de Contas

TCE

Dados

Programas

Participantes

Modalidade

Convênio

Situação no SIAFI

Enviado para o SIAFI - 2023NS317566

Subtipo do Instrumento

Não possui subtipo

Situação de Contratação Atual

Normal

Situação

Em execução

Empenhado

sim

Publicação

Publicado

Código do Instrumento

950875

Número da Proposta

013348/2023

Número Interno do Órgão

00181/2023

Número do Processo

08020.004052/2023-23

Lista de Documentos Digitalizados

Proponente	CNPJ 13.128.780/0001-00 - MUNICIPIO DE ARACAJU	Detalhar
Executores		
Nenhum registro foi encontrado.		
Fundamento Legal	PC 33/2023	
Órgão	30000 - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	
Justificativa		
Caracterização dos interesses recíprocos	O projeto apresenta convergência com os princípios mínimos de atuação das Guardas Municipais dispostos na Lei 13.022/2014 (em especial no caráter preventivo, comunitário e de proteção dos direitos humanos), com os princípios da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e com as diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania, sobretudo em relação ao eixo de fomento às políticas de enfrentamento e prevenção de violência nas escolas), conforme justificativa.	
Público alvo	O público-alvo deste projeto, abrange toda comunidade escolar, desde os alunos, professores e demais funcionários, bem como o público das áreas circunvizinhas que convivem naquele ambiente educacional (principalmente o setor público municipal). Além disso, também serão diretamente beneficiados, todo efetivo da GMA, atualmente composto por 433 guardiões, sendo de forma especial, aqueles profissionais que exercem função na Ronda Escolar e, indiretamente, toda sociedade Aracajuana.	
Problema a ser resolvido	Atualmente o problema a ser resolvido é a INSUFICIÊNCIA de medidas e soluções para conter a violência e os crimes praticados no contexto escolar e no seu entorno (material bélico, instrumentos de menor potencial ofensivo, equipamentos táticos, dentre outros).	
Resultados esperados	Redução dos índices de criminalidade e violência nas escolas; Intensificação dos mecanismos de monitoramento; Aumento da segurança dos Guardas Municipais; Capacitação dos agentes para um acolhimento pautado na dignidade da pessoa humana e combate à violência; Orientação para crianças e adolescentes com ações educativas e culturais; Maior segurança e proteção às crianças, adolescentes, professores e população que reside nas adjacências escolares e que frequentem as instituições de ensino.	
Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa	A proposta para aquisição de Dispositivos Elétricos Incapacitantes, Armamentos, Munições e Espargidores apresenta-se de acordo com o Programa Federal, sendo imprescindível a referida aquisição como forma de ampliar a proteção individual do Guarda Municipal, bem como podem ser utilizados em situações de atendimento de ocorrências, principalmente em flagrante, quando seu uso torna-se indispensável para a proteção do público escolar ou do agente da GMA que esteja prestando o atendimento.	
Categorias	Equipamentos, Execução de Custeio	
Objeto do Instrumento	Aparelhamento da Guarda Municipal de Aracaju, por meio da aquisição de armamentos, munições e instrumentos de menor potencial ofensivo, visando a segurança nas escolas.	
Capacidade Técnica e Gerencial	O ente municipal possui experiência através da execução dos seguintes convênios: - Convênio nº 501/2010 – SICONV nº 743303/2010 MJ/SENASP, celebrado pela Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, posteriormente sub-rogado à Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania – SEMDEC, cujo objeto tratou do reaparelhamento da instituição, com a finalidade de adquirir automóveis, motocicletas, armas não letais, coletes balísticos, coletes refletivos XT, bicicletas, cones, lanternas, capas, sistema de comunicação (02 torres HT, bases móveis e fixas), sinalizadores para viaturas, algemas; - Convênio SICONV nº 880202/2018 - MJ/SENASP, celebrado pelo Município de Aracaju, cujo objeto tratou do aparelhamento da Guarda Municipal de Aracaju, por meio da aquisição de pistola calibre .380, conforme detalhado no Plano de Trabalho visando a execução de Programa 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública - Ação 8855 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública, de interesses recíprocos e mútua cooperação entre o Concedente e Conveniente. Atualmente a Guarda Municipal de Aracaju possui em seu quadro técnico 433 guardiões. Deste total, 372 são habilitados a portar arma de fogo e, no que tange a este projeto, de forma direta, 32 guardiões da Ronda Escolar utilizarão os armamentos, munições e espargidores solicitados, além de outros integrantes dos demais grupamentos que dão suporte em situações emergenciais que demandem maior efetivo da Guarda Municipal, conforme detalhado no documento Sustentabilidade e Localização de Bens do Projeto. A Ronda Escolar possui setor específico com atribuições definidas para gestão, celebração, execução e prestação de contas dos instrumentos celebrados com a União, sob a coordenação do Supervisor da Guarda Municipal de Aracaju, Everaldo Lopes da Silva. Ademais, a Ronda Escolar possui lotação de servidores públicos efetivos de carreira que possibilitarão a continuidade e permanência das metas estabelecidas.	

OBTV			
Opera por OBTV	Sim	Permite OBTV do tipo "OBTV para o Conveniente"	Não

Dados Bancários			
Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	0059-0	Conta	0060713571
Situação	Conta Regularizada	Data da Última Modificação	12/01/2024 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do instrumento e a mesma está pronta para ser movimentada.		

Datas	
Data da Proposta	09/05/2023
Data Assinatura	22/12/2023
Instrumento publicado no DOU em	02/01/2024
Data Início de Vigência	22/12/2023
Data Término de Vigência Atual	30/06/2025
Data Limite p/ Prestação de Contas	29/08/2025

Valores	
R\$ 992.653,71	Valor Global
R\$ 937.682,30	Valor de Repasse
R\$ 54.971,41	Valor da Contrapartida
R\$ 54.971,41	Valor Contrapartida Financeira

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	
Instrumento 950875	

Valor Previsto	R\$ 937.682,30
Valor Desembolsado	R\$ 404.492,74
Valor a Desembolsar	R\$ 533.189,56

Listar Repasses



Número Interno	Número da NS	Número da OP	Número da OB	Ug Emitente	Gestão Emitente	Valor	Valor Acerto	Situação	Data de Emissão da OB	Novo CPR
202500000030	2025NS120678	2025OP059007	2025OB059249	200331	00001	R\$ 55.957,60	R\$ 0,00	Enviado	17/07/2025	Sim
202500000025	2025NS092511	2025OP045246	2025OB045435	200331	00001	R\$ 348.535,14	R\$ 0,00	Enviado	02/06/2025	Sim

- [Cadastro Ente/Entidade](#)
- [Programas](#)
- [Propostas](#)
- [Instrumentos](#)
- [Execução](#)
- [Cadastros](#)
- [Acomp. e Fiscalização](#)
- [TCE](#)
- [Verificação de Regularidade](#)

[Acesso Livre](#)

54000 - MINISTERIO DO TURISMO

[Instrumento 952607](#)

[Dados da Proposta](#)

[Plano de Trabalho](#)

[Requisitos](#)

[Projeto Básico/Termo de Referência](#)

[Execução Concedente](#)

[Execução Conveniente](#)

[Prestação de Contas](#)

[TCE](#)

[Dados](#)

[Programas](#)

[Participantes](#)

[Cadastro de Obras](#)

Modalidade	Contrato de Repasse.			Enviada para mandatária?	Sim	Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI - 2023NS005062
Subtipo do Instrumento	Não possui subtipo						
Situação de Contratação Atual	Normal						
Situação	Em execução						
	Empenhado	sim	Publicação	Publicado			
Código do Instrumento	952607	Número da Proposta			069429/2023		
Número Interno do Órgão	69429/2023						
Número do Processo	694292023						

Proponente	CNPJ 13.128.780/0001-00 - MUNICIPIO DE ARACAJU	Detalhar
Executores		
Nenhum registro foi encontrado.		
Fundamento Legal	Decreto n. 6.170/2007	
Órgão	54000 - MINISTERIO DO TURISMO	
Justificativa		
Caracterização dos interesses recíprocos	Capital Aracaju é o portal de entrada para o turismo de Sergipe, na região turística Polo Costa dos Coqueirais. É um dos 65 destinos indutores de desenvolvimento regional e possui população estimada de 602.757 habitantes (IBGE/2022), 182.163 km², densidade 3.140,65 hab./km2, IDH 0,770, e renda per capita R\$ 24.735,91. Dispõe de produtos e atrativos turísticos de qualidade. Ex.: Centro Histórico até as Praias do Litoral Sul; Eventos de notório conhecimento popular como o Forro Caju, etc.	
Público alvo	Turistas municipais, regionais e externos que visitam o destino Aracaju.	
Problema a ser resolvido	A Construção de praça com infraestrutura de acessibilidade abrange um conjunto de intervenções como serviços de pavimentação, iluminação pública, arborização, passeios públicos; implantação de áreas sombreadas, espaços instagramáveis, com equipamentos de academia, bicicletários e áreas verdes com plantio de espécies nativas para desenvolvimento e modernização do fluxo turístico na capital do estado. Latitude (-10.97066) e Longitude (-37.03649)	
Resultados esperados	A execução do objeto irá proporcionar a utilização do espaço urbano de forma sustentável e a criação de um novo ponto turístico em frete a beira mar e ao lado de um marco na arquitetura local que é o Rádio Farol de Sergipe – Farol da Coroa do Meio. A Praça tem um enorme potencial turístico e será uma nova opção de lazer e turismo sustentável proporcionando a geração de um novo ponto turístico entre os roteiros do Centro hoteleiro/praias ao Centro comercial/histórico da cidade.	
Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa	A Proposta está em conformidade com as diretrizes do Programa APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA e atende aos critérios de viabilidade conforme a Portaria nº. 39, de 10.03.2017. Em consonância com o Plano Nacional de Turismo que visa prover os municípios de infraestrutura adequada para expansão da atividade turística e melhoria dos produtos e serviços ofertados. Em acordo com as políticas integradas de investimento visando à melhoria da infraestrutura.	
Categorias	Obras e Serviços de Engenharia	
Objeto do Instrumento	Construção da Praça no município de Aracaju/SE	
Capacidade Técnica e Gerencial	Em conformidade com o que estabelece ao inciso VII do art. 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016 declaramos que a Prefeitura Municipal de Aracaju/SE possui área gestora dos recursos recebidos por transferência voluntária da União, com atribuições definidas para gestão, celebração, execução e prestação de contas, com lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo. Em tempo informamos que o responsável pelo gerenciamento técnico da obra, servidor efetivo, será o Engenheiro Civil Renan Moreira Sandes inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA com o nº 2702903240	

Dados Bancários

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	0059-0	Conta	0066472975
Situação	Conta Regularizada	Data da Última Modificação	12/01/2024 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do instrumento e a mesma está pronta para ser movimentada.		

Datas

Data da Proposta	11/12/2023
Data Assinatura	27/12/2023
Instrumento publicado no DOU em	08/01/2024
Data Início de Vigência	27/12/2023
Data Término de Vigência Atual	27/12/2027
Data Limite p/ Prestação de Contas	25/02/2028

Valores

RS 2.245.700,00	Valor Global
RS 2.199.712,00	Valor de Repasse
RS 45.988,00	Valor da Contrapartida
RS 45.988,00	Valor Contrapartida Financeira
RS 0,00	Valor Contrapartida Bens e Serviços
RS 0,00	Valor de Rendimentos de Aplicação

54000 - MINISTERIO DO TURISMO

Instrumento 952607

Valor Previsto	RS 2.199.712,00
Valor Desembolsado	RS 1.099.856,00
Valor a Desembolsar	RS 1.099.856,00

Listar Repasses

Página 1 de 1 (2 item(s))

Número Interno	Número da NS	Número da OP	Número da OB	Ug Emitente	Gestão Emitente	Valor	Valor Acerto	Situação	Data de Emissão da OB	Novo CPR
202400000429	2024NS003601	2024OP000431	2024OB000430	540007	00001	RS 659.913,60	RS 0,00	Enviado	20/12/2024	Sim
202400000166	2024NS001339	2024OP000167	2024OB000167	540007	00001	RS 439.942,40	RS 0,00	Enviado	28/05/2024	Sim

Dados da Proposta

Plano de Trabalho

Requisitos

Projeto Básico/Termo de Referência

Execução Concedente

Execução Conveniente

Prestação de Contas

TCE

Dados

Programas

Participantes

Cadastro de Obras

Modalidade	Termo de Compromisso.		Enviada para mandatária?	Sim	Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI - 2024NS013286
Subtipo do Instrumento	NOVO PAC - FORMALIZAÇÃO - DECRETO Nº 11.855, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023. Dispõe sobre termos de compromisso relativos às transferências obrigatórias de recursos da União para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.					
Situação de Contratação Atual	Normal					
Situação	Em execução					
	Empenhado	sim	Publicação	Publicado		
Código do Instrumento	964519	Número da Proposta		014225/2024		
Número da Proposta Novo PAC - Seleção	56000002123/2023					
Número Interno do Órgão	14225/2024					
Número do Processo	142252024					

Lista de Documentos Digitalizados

Proponente	CNPJ 13.128.780/0001-00 - MUNICIPIO DE ARACAJU	Detalhar
Executores	Nenhum registro foi encontrado.	
Fundamento Legal	Decreto n. 6.170/2007	
Órgão	56000 - MINISTERIO DAS CIDADES	
Justificativa		
Caracterização dos interesses recíprocos	Promover a elevação dos padrões de qualidade de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social que vivem em assentamentos precários.	
Público alvo	389 famílias moradoras do território periférico e 66 famílias na área de urbanização integral	
Problema a ser resolvido	Famílias que habitam territórios caracterizados pela falta de infraestrutura e de serviços urbanos e sociais, pela insegurança na posse da terra, por condições inadequadas de moradia e pela ocorrência de riscos de morte relacionados a eventos climáticos extremos.	
Resultados esperados	Melhorias nas condições urbanas, ambientais, de moradia e de segurança da posse em territórios periféricos.	
Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa	A Proposta está em conformidade com os objetivos e diretrizes da Portaria MCID nº 1.328, de 16 de outubro de 2023, que aprova o Manual de Instruções para Apresentação de Propostas das Ações 00T2 e 00TH. Apoiar o poder público na elevação dos padrões de qualidade de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social que vivem em assentamentos precários, por meio de ações integradas.	
Categorias	Obras e Serviços de Engenharia	
Objeto do Instrumento	Urbanização e qualificação da Comunidade Prainha e Fibra, Bairro Industrial, Aracaju/SE.	
Capacidade Técnica e Gerencial	Declaramos para os devidos fins, que a SEMINFRA possui em sua Estrutura Organizacional, servidores que são responsáveis pela execução ou contratação de Empresas da Construção Civil para a execução de obras desta Secretaria, possuindo estrutura e capacidade administrativa, técnica e gerencial, além de experiência no acompanhamento de Contratos de Repasse e/ou Convênios. Esta Secretaria apresenta no seu quadro funcional Engenheiro, que acompanhará e fiscalizará as obras do empreendimento, sendo o Engenheiro designado para fiscalizar as obras deste Contrato o Engenheiro Civil Renan Moreira Sandes CPF nº 37020032400	

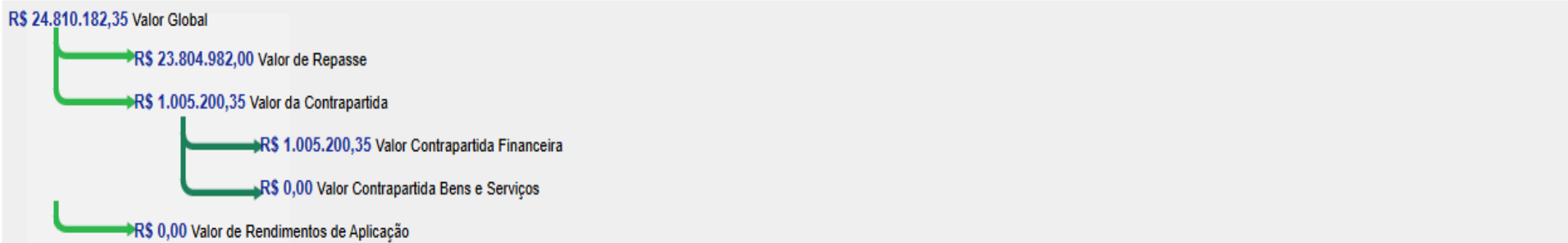
Dados Bancários

Possui Instituição Mandatária	Sim		
Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	0059-0	Conta	0066473173
Situação	Conta Regularizada	Data da Última Modificação	24/07/2024 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do instrumento e a mesma está pronta para ser movimentada.		

Datas

Data da Proposta	20/05/2024
Data Assinatura	04/07/2024
Instrumento publicado no DOU em	12/07/2024
Data Início de Vigência	04/07/2024
Data Término de Vigência Atual	04/07/2029
Data Limite p/ Prestação de Contas	02/09/2029

Valores



Valor Previsto R\$ 23.804.982,00

Valor Desembolsado R\$ 238.049,82

Valor a Desembolsar R\$ 23.566.932,18

Listar Repasses

Página 1 de 1 (1 item(s))

Número Interno	Número da NS	Número da OP	Número da OB	Ug Emitente	Gestão Emitente	Valor	Valor Acerto	Situação	Data de Emissão da OB	Novo CPR
202500000183	2025NS003319	2025OP000310	2025OB000483	175004	00001	R\$ 238.049,82	R\$ 0,00	Enviado	16/04/2025	Sim

55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,

Instrumento 953137

Dados da Proposta

Plano de Trabalho

Requisitos

Projeto Básico/Termo de Referência

Execução Concedente

Execução Conveniente

Prestação de Contas

TCE

Dados

Programas

Participantes

Cadastro de Obras

Modalidade

Contrato de Repasse

Enviada para mandatária?

Sim

Situação no SIAFI

Enviado para o SIAFI -
2024NS000007

Subtipo do Instrumento

Não possui subtipo

Situação de Contratação Atual

Normal

Situação

Em execução

Empenhado

sim

Publicação

Publicado

Código do Instrumento

953137

Número da Proposta

071248/2023

Número Interno do Órgão

71248/2023

Número do Processo

71000095039202340

Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	Data Upload	
PM Aracaju - 1092130-29 - Comunicação ao legislativo.pdf	09/01/2024	Baixar
OF 22_2024 - PM Aracaju - 1092130-29 - Ofício de Celebração ao Legislativo.pdf	09/01/2024	Baixar
PM Aracaju - 1092130-29 - Publicação DOU.pdf	08/01/2024	Baixar
Contrato de Repasse assinado - 1092130-29 - Aracaju.pdf	05/01/2024	Baixar

Proponente

CNPJ 13.128.780/0001-00 - MUNICIPIO DE ARACAJU

Detalhar

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal

Decreto 6.170/2007, Portaria Interministerial CGU/MF/MP 424/2016, LOAS, PNAS/2004, NOB/SUAS, LDO/2022 e LOA/2022.

Órgão

55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME

Justificativa

Caracterização dos interesses recíprocos	Os interesses apresentam a reciprocidade visto a necessidade de implementação público e legal em ofertar serviços que possibilite o acesso as políticas assistenciais para o municipe que seja alvo de direito violado, além da realização abordagem social e execução das medidas socioeducativas em meio aberto. A construção do CREAS garante a prática do protagonismo social, proteção social e o exercício da cidadania.
Público alvo	Individuos e/ou famílias com direitos violados; Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; População em situação de trajetória e vivência de rua.
Problema a ser resolvido	Estrutura não adequada para o atendimento da população em vulnerabilidade e com direitos violados, visto o atual prédio ser alugado e as instalações deterioradas devido o uso e ação do tempo.
Resultados esperados	Aracaju é uma cidade de grande porte e que vem passando por inúmeras transformações sociais e demográficas nesses últimos anos. Possui 04 CREAS e 01 Centro POP em imóveis próprios e locados, que não conseguem abarcar toda demanda de vulnerabilidade social apresentada pelo Município. Neste sentindo e imperioso a construção de unidades próprias aqui expostas para melhor atendimento dos usuários da política de Assistência Social.
Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa	A proposta possui relação com a Política Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS n° 145, de 15 de outubro de 2004), a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistências (Resolução CNAS n° 109, de 11 de Novembro de 2009), e a Lei Orgânica de Assistência Social (Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal 4745/2022.
Categorias	Obras e Serviços de Engenharia
Objeto do Instrumento	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
Capacidade Técnica e Gerencial	Em conformidade com o que estabelece o inciso V, do art. 16, da Portaria Interministerial MP/MF/MTF-CGU N° 424, de 30 de dezembro de 2016, declaro que este Ente dispõe de estrutura física e quadro de profissionais com capacidade técnica, administrativa e gerencial para a execução do objeto proposto, declarando, ainda, ter a experiência no desenvolvimento das atividades propostas pelo convênio a ser celebrado, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as fases exigidas legal e juridicamente, inclusive no que tange à formalização, celebração, instrução, execução e a prestação de contas do convênio com a União.

OBTV

Opera por OBTV	Sim	Permite OBTV do tipo "OBTV para o Conveniente"	Não
----------------	-----	--	-----

Dados Bancários

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	0059-0	Conta	0066473033
Situação	Conta Regularizada	Data da Última Modificação	19/01/2024 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do instrumento e a mesma está pronta para ser movimentada.		

Datas

Data da Proposta	19/12/2023
Data Assinatura	29/12/2023
Instrumento publicado no DOU em	08/01/2024
Data Início de Vigência	29/12/2023
Data Término de Vigência Atual	30/09/2027
Data Limite p/ Prestação de Contas	29/11/2027

Valores

RS 1.603.210,00	Valor Global
RS 1.600.000,00	Valor de Repasse
RS 3.210,00	Valor da Contrapartida
RS 3.210,00	Valor Contrapartida Financeira
RS 0,00	Valor Contrapartida Bens e Serviços
RS 0,00	Valor de Rendimentos de Aplicação

Valor Previsto R\$ 1.600.000,00

Valor Desembolsado R\$ 1.600.000,00

Valor a Desembolsar R\$ 0,00

Listar Repasses

Página 1 de 1 (2 item(s))

Número Interno	Número da NS	Número da OP	Número da OB	Ug Emitente	Gestão Emitente	Valor	Valor Acerto	Situação	Data de Emissão da OB	Novo CPR
202500000133	2025NS000916	2025OP000126	2025OB000123	550015	00001	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	Enviado	29/07/2025	Sim
202500000132	2025NS000915	2025OP000125	2025OB000122	550015	00001	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	Enviado	29/07/2025	Sim



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C96-D488-A873-034F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO SILVA ROCHA (CPF 171.XXX.XXX-72) em 11/08/2025 10:52:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



SIDNEY THIAGO DOS SANTOS (CPF 778.XXX.XXX-34) em 11/08/2025 11:46:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2C96-D488-A873-034F>